

Interlocutores Estaduais do PRMI

Acre

VÂNIA MARIA LIMA DA SILVA
Rua Antonio da Rocha Viana, S/N 2º andar - Vila Ivonete / Rio Branco
Tel.: (068) 224-0760 Fax: (068) 224-0809

Amapá

MÁRIA NILZA MACHADO
Av. Procópio Rola, 90 - Centro Cívico / Macapá
Tel.: (096) 212-6114 Fax: (096) 212-6102

Amazonas

MÁRCIA MARCELO PINHEIRO
Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N - Campos de Paricarana / Manaus
Tel.: (095) 623-2771 ramal 312 Fax: (095) 623-9158

Alagoas

SÔNIA MOURA
Av. Duque de Caxias nº 978 - Jaraguai / Maceió
Tel.: (082) 221-9579 Fax: (082) 241-6956

Bahia

SÔNIA REGINA AZIZ DE MOURA DANTAS
Centro Administrativo da Bahia, CAB - 4 Avenida Plataforma 4 - lado B - 3º andar / Salvador
Tel.: (071) 371-0767 Fax: (071) 371-3237

Ceará

REGINA LUCIA PORTELA DINIZ
Rua Tertuliano Sales 544 / Fortaleza
Tel.: (085) 272-2838 Fax: (085) 226-0819

Distrito Federal

ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal
SHMS Q. 301 - Ed. Pioneiras Sociais / Brasília
Tel.: (061) 226-2806 Fax: (061) 226-7505

Espírito Santo

ALBERTINA MARIA ROCHA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira / Vitória
Tel.: (027) 325-3093 Fax: (027) 971-7543

Goiás

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Rua 82, 179 - 9º andar - Setor Sul / Goiânia
Tel.: (062) 226-3127 Fax: (062) 229-2330

Maranhão

MARIELZA CRUZ SOUZA
Av. Euclides Figueiredo S/N - Calhau / São Luís
Tel.: (098) 246-5500 ramal 254 Fax: (098) 246-6238

Mato Grosso

VANIA JUGURT BONNA
Centro Político Administrativo - BP - 05 / Cuiabá
Tel.: (065) 313-2974 Fax: (065) 644-2299

Mato Grosso do Sul

KÁTIA M. BARBOSA LIMA
Parque Poderes - Bloco 07 / Campo Grande
Tel.: (067) 726-4075 Fax: (067) 726-4078

Minas Gerais

JUSSARA MELO
Rua Tupinambá, 351 12º andar sala 1.218 / Belo Horizonte
Tel.: (031) 248-6342 Fax: (031) 226-4469

Pará

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Av. Conselheiro Furtado, 1597 / Belém
Tel.: (091) 223-3173 Fax: (091) 224-9448

Paraíba

MARIA FÁTIMA HENRIQUE DE D. FREIRE
Av. Dom Pedro II, 1826 / João Pessoa
Tel.: (083) 221-1838 Fax: (083) 222-9187

Paraná

MÁRCIA HUÇULAK
Rua Engenheiro Rebouças, 1707 - sala 88 / Curitiba
Tel.: (041) 322-3434 ramal 222 Fax: (041) 225-5923

Pernambuco

ERONILDO FELISBERTO
Rua Oswaldo Cruz S/N - Boa Vista / Recife
Tel.: (081) 412-6408 Fax: (081) 412-6199

Piauí

AMARILES BORBA
Av. Pedro Freitas S/N Bloco A - C. Adm. - Bairro São Pedro / Teresina
Tel.: (086) 218-1899 Fax: (086) 218-1420

Rio Grande do Norte

ALICE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Av. Junqueira Aires 488 - Centro / Natal
Tel.: (084) 211-5859 Fax: (084) 211-2300

Rio Grande do Sul

LUÍS ALBERTO PICCOLI
Av. Borges de Medeiros, 1801 - 5º andar sala 04 / Porto Alegre
Tel.: (051) 227-1176 Fax: (051) 227-5060

Rio de Janeiro

TEZUKO SHIRAIWA
Rua Mexico, 128 sala 424 - 4º andar / Rio de Janeiro
Tel.: (021) 240-6145 Fax: (021) 240-0611

Rondônia

MARIA DE FÁTIMA VIDAL BRAGA
Rua Padre Ângelo Cerri, S/N - Pedrinhas / Porto Velho
Tel.: (069) 223-3389 Fax: (069) 221-9938

Roraima

IDELCIRA MARIA BARRETO
Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N - Campus do Paricarana / Boa Vista
Tel.: (095) 623-2771 Fax: (095) 623-9158

Santa Catarina

VÂNIA LINS COELLI FRANGIOTTI
Rua Esteves Júnior nº 160 - 12º andar / Florianópolis
Tel.: (048) 221-2289 Fax: (048) 221-2246

São Paulo

ANA CECÍLIA SUCUPIRA
Av. Dr. Arnaldo / São Paulo
Tel.: (011) 306-9850 Fax: (011) 282-8314

Sergipe

ÂNGELA MARIA DORIA ALMEIDA
Praça General Valadão, S/N - Palácio Serigi nº 32 / Aracaju
Tel.: (079) 211-9565 Fax: (079) 211-4348

Tocantins

MARIA LUÍZA SALAZAR
Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins - Divisão do Materno-Infantil / Palmas
Tel.: (063) 218-1787 Fax: (063) 218-1790



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Viva Brasil



PROJETO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE NA INFÂNCIA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Projeto para a Redução da Mortalidade na Infância - PRMI
Espanada dos Ministérios - Bloco "G" - 6º andar- sala nº 618
Tel.: (061) 315-2524/224-4768
Fax: (061) 315-2407
E-mail: www.primi@saude.gov.br

Brasília - 1998

Projeto para Redução da Mortalidade na Infância - PRMI

O que é?

O projeto visa contribuir para a redução da mortalidade na infância, apoiando a execução de ações básicas de saúde voltadas para a mulher, criança, adolescente, saneamento, recuperação da desnutrição materna e infantil, aumento das coberturas vacinais, implantação e implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Programa de Saúde na Família (PSF) e DST/AIDS em 914 municípios onde existe maior risco das crianças adoecerem e morrerem, estabelecendo padrões técnicos e operacionais, com a finalidade de orientar a ação governamental e promover a participação da sociedade civil.

Programas que compõem o PRMI

- **Combate as Carências Nutricionais**
Priorizar ações visando a recuperação nutricional de crianças e gestantes desnutridas.
- **Programa Nacional de Imunizações**
Controlar e eliminar as doenças imuno-preveníveis através da imunização da população-alvo.
- **Ações de Saneamento Básico**
Desenvolver ações de saneamento básico diminuindo a incidência e prevalência de doenças redutíveis por saneamento básico.
- **Programa de Agentes Comunitários de Saúde**
Melhorar por intermédio dos Agentes Comunitários de Saúde as condições de vida e saúde, tendo como foco de atenção o núcleo familiar.
- **Programa de Saúde da Família**
Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

- **Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS**
Prevenir e controlar as doenças sexualmente transmissíveis e AIDS em colaboração com os estados, municípios e ONG's.
- **Programa de Assistência à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente**
Desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, da criança e do adolescente, visando a diminuição da morbimortalidade destes grupos populacionais.

População Alvo

- Crianças menores de 05 anos

Meta

Reduzir o coeficiente de mortalidade na infância no país de 45,2 para 22,6/1.000 N.V. - IBGE/1991, até o final deste governo, o que significa uma redução de 50% do coeficiente, registrado no início da década.

Estratégias

União: Ministério da Saúde

- Definir as normas e diretrizes gerais para o atendimento das ações estabelecidas como prioritárias;
- Estimular a criação de coordenações para monitoramento das ações para redução da mortalidade na infância, em cada Unidade Federada;
- Discutir a elaboração dos projetos com os estados e municípios;
- Discutir os resultados e propor estratégias complementares para o alcance dos objetivos propostos;

- Manter articulação com as diferentes áreas do governo federal, Comunidade Solidária, ONG's e sociedade civil, para o desenvolvimento das ações conjuntas e convergentes.

Estados: Secretaria Estadual de Saúde

- Assessorar os municípios para implementar sala de situação;
- Assessorar os municípios na implementação das ações;
- Manter articulação com as demais instâncias do governo estadual, ONG's e sociedade civil para execução das ações;
- Criar coordenação para acompanhar e avaliar a execução do projeto;
- Criar sistema de informações gerenciais.

Municípios: Secretaria Municipal de Saúde

- Implementar as ações básicas de saúde;
- Implantar e/ou implementar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações;
- Implantar o sistema de nascidos vivos e de óbitos, de forma sistemática;
- Oferecer ações individuais ou coletivas de saneamento básico, às comunidades;
- Criar e manter atualizado o sistema de informação gerencial;
- Capacitar os profissionais de saúde para as ações desenvolvidas pelos programas;
- Implantar sala de situação.